

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de SOALHÃES foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 - E. B. 1 de Eiró, Rua de Eiró

Secção de voto nº 2 - E. B. 1 de Eiró, Rua de Eiró

Secção de voto nº 3 - E. B. 1 de Lardosa, Rua de Lardosa

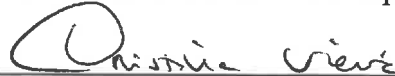
Secção de voto nº 4 - E. B. 1 de Bouças, Rua de Ramalhais

Secção de voto nº 5 - E. B. 1 de S. Salvador, Rua de S. Salvador

Secção de voto nº 6 - Abrigo de Montanha - Venda da Giesta, Rua Venda da Giesta

Marco de Canaveses, 17 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4